



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3939

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 3
FEMA	Pág: 10
OUVIDORIA	Pág: 13
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 25

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas; **VALOR:** 108.755,76 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO:** Balancete da despesa, no Bloco da Média Complexidade, Programa Parceiros do SUS, ficha orçamentária nº 1295, aplicação 302 000, fonte 2; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução nº 55, de 19 de março de 2024, Resoluções SS 52 de 25 de agosto de 2022 e SS nº 12, de 30 de janeiro de 2023, Resolução nº 525, de 25 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal nº 115/2023, de 29 de setembro de 2023.

Assis (SP), em 28/03/2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas; **VALOR:** 119.753,81 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos); **DOTAÇÃO:** Ficha orçamentária nº 1295, aplicação 302 000, fonte 2; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024, Resoluções SS 52 de 25 de agosto de 2022 e SS nº 12, de 30 de janeiro de 2023, Resolução nº 525, de 25 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal nº 115/2023, de 29 de setembro de 2023.

Assis (SP), em 28/03/2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Custeio da Santa Casa; **VALOR:** 13.522.823,76 (treze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO:** Governo Federal, Fonte 2, por meio da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Ficha orçamentária nº 1831, aplicação 302071; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Resolução nº 550 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal nº 7.541, de 20 de março de 2024, Decreto nº 9.360, de 30 de março de 2024.

Assis (SP), em 22/03/2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao mês de março de 2024; **VALOR:** 225.288,12 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos); **DOTAÇÃO:** Recursos Federal, fonte 05, ficha 1797, aplicação 370; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução 525, de 25 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024, Decreto nº 9.370, de 04 de abril de 2024, Portaria GM/SM nº 3.416 de 25 de março de 2024 do Ministério da Saúde

Assis (SP), em 05/04/2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato 15º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2022.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA; **OBJETO:** Pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao pagamento do mês de março de 2024; **VALOR:** 23.257,32 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO:** Ficha 1798 – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte 5-10.302.0083.1760.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.080/90 e nº 8.142/90 e demais normas pertinentes, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204, de 14 de setembro de 2023, Portaria GM/MS 3.416, de 25 de março de 2024, Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 9.370, 05 de abril de 2024.

Assis (SP), em 05/03/24.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3939

Página 8

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.394, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 125.649,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
414 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
472 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
15.452.0077.2681.0000	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
616 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
627 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.649,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 03	GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1649 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total..... R\$		125.649,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.0077.2705.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
611 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.649,00
02 07	SECRET. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
910 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	52.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3939

Página 9



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 9.394, de 24 de abril de 2024.

13.122.0003.2049.0000	OP. MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIV	
1580 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1582 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES – SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1624 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1646 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total..... R\$		125.649,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis – SP



FEMA

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o **CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA"**, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, as empresas a seguir identificadas, o objeto do Chamamento Público nº 005/2023.

AMMS PED SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 23.218.158/0001-38

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1811, conjunto 1119, Bairro: Jardim Paulistano,
CEP: 01452-001, São Paulo/SP,
Telefone: (14) 99173-5377.

MARCONDES SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 51.803.408/0001-32

Rua: Sítio São Luis, SN, Bairro: Água do Caçador,
CEP: 17449-899, Ubirajara/SP,
Telefone: (14) 99645-3059.

MEDQUALIS SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 37.008.806/0001-36

Travessa José Guilhetti, nº59, sala 01, Bairro: Vila Santa Helena,
CEP: 19015-200, Presidente Prudente/SP,
Telefone: (18) 98157-1100.

Por fim, registra-se que os plantões e atividades, em regime presencial, serão remunerados com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas. Sendo que, eventualmente, no mês de dezembro, das 19h do dia 24 até as 19h do dia 25, e das 19h do dia 31 até as 19h do dia 1º, os plantões serão remunerados com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora trabalhada em plantões de



6 (seis), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 23 de abril de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA", e a manifestação contida nos autos do processo, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, e de igual forma ADJUDICO, a empresa a seguir identificada, o objeto do Chamamento Público nº 006/2023.

J & N SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ Nº 47.668.582/0001-42

Rua: Fernão Dias, nº 319, Bairro: Centro,

CEP: 19814-411, São Paulo/SP,

Telefone: (18) 99742-4781.

Por fim, registra-se que os plantões e atividades, em regime presencial, serão remunerados com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora trabalhada em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) horas.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 23 de abril de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



OUVIDORIA

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 123/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 123/2024 - Tenente Genova - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de disponibilização de um guarda noturno para prestar serviço no Parque Ecológico Melchhiades Pires da Rosa, no Bairro San Fernando do Valley

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), informamos:

a) Existe a possibilidade da Municipalidade executar obras de reparo como troca de vidros quebrados, conserto nas fechaduras das portas, instalação de bebedouro, troca de lâmpadas queimadas, manutenção nos banheiros, entre outras no Parque Ecológico Melchhiades Pires da Rosa, no Bairro San Fernando do Valley? Se positivo qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Recentemente um servidor da Prefeitura foi encaminhado para o local para avaliar o reparo das fechaduras e dos banheiros do local, que será realizado em breve. Quanto aos demais reparos necessários, a SEAMA irá estudar a viabilidade da execução dos serviços. Infelizmente, alguns equipamentos pertencentes aos banheiros e o bebedouro são depredados por vândalos quase que imediatamente após os reparos, dificultando a manutenção do local.

b) Existe a possibilidade da Municipalidade disponibilizar um guarda noturno para prestar serviço no referido Parque, visando conter a ação de vândalos e outros marginais, preservando o patrimônio público? Se positivo qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Informamos que há no local um vigia noturno designado pelo Departamento de Trânsito para preservar o patrimônio do referido Parque.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 24 de abril de 2024.

TRANSMISSÃO Nº 30290 - REQ 123/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo 0A9B-ED5B-753B-A8C6



Pag. 1/2



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3939

Página 14

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 123/2024



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 302990 - REQ 123/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/validar> e informe o código 6A9B-ED5B-753B-A8C6

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 24/04/2024 09:51



Pag. 2/2



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 122/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 122/2024 - Tenente Genova - Requer informações do Poder Executivo com relação à abertura do Ambulatório Veterinário de Assis

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), informamos:

a) Qual a previsão para abertura do Ambulatório Veterinário de Assis?

O projeto do ambulatório animal, de iniciativa parlamentar, deu-se em 2022, data na qual foi solicitada à Prefeitura a cessão de um espaço para que uma ONG e os protetores animais pudessem utilizar para atendimento à pequenos animais.

<https://www.assis.sp.gov.br/noticia/3927/cidade-em-movimento-assis-tera-ambulatorio-municipal-de-atendimento-aos-pequenos-animais>

Após reforma do espaço ao lado da atual subprefeitura na Prudenciana, foi lançado edital de chamamento público para que as ONGs pudessem utilizar o espaço para assistência veterinária conforme solicitado. Contudo não houve interessados.

<https://www.assis.sp.gov.br/noticia/5214/prefeitura-lanca-edital-de-chamamento-publico-para-ampliar-as-sistencia-medica-veterinaria-em-assis>

Tendo em vista a desistência dos requisitantes, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente lançou na plataforma ComprAssis o interesse de contratação do serviço veterinário para dar início aos atendimentos por meio de recurso próprio, assim como irá realizar nos próximos dias a compra dos insumos necessários.

Portanto, considerando a necessidade do trâmite de aquisição e entrega de todos os insumos veterinários, não é possível precisar a data de início dos atendimentos.

b) A Prefeitura Municipal irá providenciar os materiais e os medicamentos para iniciar os atendimentos?



Pag. 1/2

TRAMITAÇÃO Nº 30292 - REQ 122/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenido_documento e informe o código A056-F01-1-481D-3186



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 122/2024



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Sim.

c) Se positivo, qual a previsão para a compra dos materiais e dos medicamentos?

A SEAMA iniciará o processo para a aquisição dos materiais e insumos nos próximos dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 24 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 24/04/2024 10:06



Pag. 2/2

TRAMITAÇÃO Nº 302992 - REQ 122/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir> e informe o código A056-F01 1-481-D-3186



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 119/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 119/2024 - Fernando Vieira - Requer informações do Poder Executivo com relação a implantação da telemedicina pela Secretaria Municipal de Saúde de Assis

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) Há previsão para a implantação de telemedicina no atendimento de nossos pacientes em Assis?

O município de Assis aderiu ao Projeto Apoio à Implantação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares, realizado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI SUS do Ministério da Saúde em parceria com o Hospital Beneficência Portuguesa.

O projeto Boas Práticas tem como objetivo qualificar o atendimento nos hospitais e nas urgências cardiovasculares do Sistema Único de Saúde (SUS) e implementar as diretrizes assistenciais e de manejo clínico seguro aos pacientes com doenças cardiovasculares em todo o Brasil.

A iniciativa atua na realização de laudos qualificados de ECG (Eletrocardiograma), analisados 24h por dia e em até 10 minutos a partir de seu recebimento, apoio à decisão clínica, por meio da segunda opinião médica para os casos sugestivos de Infarto Agudo do Miocárdio e Arritmias, avaliação de desfecho clínico após 48 horas da realização do exame, bem como, na qualificação profissional e melhoria dos processos assistenciais por meio das Sessões de Aprendizagem Virtual e Implementação das Diretrizes Assistenciais em Cardiologia.

b) Existe demanda para avançar em consultas e atendimentos por telemedicina em nosso município, para suprir a ausência de profissionais de especialidades específicas que o Município não possua em seu quadro?

O Município vem acompanhando os projetos desenvolvidos e ofertados pelo Ministério da Saúde para possíveis adesões.

TRAMITAÇÃO Nº 302993 - REO 119/2024. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenuto_assinatura e informe o código E014-2DEF-8595-94CD



Pag. 1/2



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 119/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 24 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 24/04/2024 10:15



Pag. 2/2

TRAMITAÇÃO Nº 302993 - REO 119/2024. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/verificar_documento.asp e informe o código E014-2DEF-8595-94CD



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 120/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 120/2024 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito de ESCOLA e obras de melhorias visando a segurança nas imediações do Colégio Mentes do Futuro, localizado na Rua José George, nº 1124, na Vila Rodrigues

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Requerimento Prorrogação de Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Solicitamos prorrogação de prazo.

Assis, 24 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
JOSE APARECIDO
FERNANDES
004.959.018-90
Data: 24/04/2024 10:18



Pag. 1/1

TRAMITAÇÃO Nº 302994 - REQ 120/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código A630-8366-0D6D-C2DE



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 109/2024



Prefeitura Municipal de Assis Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 109/2024 - Alexandre Cachorrão - Requer informações do Poder Executivo sobre atendimento médico do Sistema Digestivo e exames da Secretaria Municipal de Saúde

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), segue às informações em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 24 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 302996 - REQ 109/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/_assinatura e informe o código C74E-18C0-80E4-3C47



Pag. 1/5



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 109/2024



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

REQUERIMENTO 109

1) Atualmente contamos com os seguintes profissionais médicos concursados na rede pública de saúde, que atendem nas especialidades de estômago, intestino e sistema digestivo, cujo atendimento se dá no Centro de Especialidades de Assis, localizado na Av. Marechal Deodoro, n.º 456 - (18) 3324-3947.

- Dra. Isabel Pinto Stanziola – consultas: Gastroclínica – exames de Endoscopia.
- Dr. Paulo Teixeira Junior – consultas: Proctologista
- Dr. Sérgio Rubens Bussinati – exames: Endoscopia/Colonoscopia/Retossigmoidoscopia.

Obs.: Encaminhamos, anexa, escala com os dias e horários de atendimentos.

Consultas ofertadas em 2024:

Dra. Isabel Pinto Stanziola	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	88	120	128	144
Dr. Paulo Teixeira Júnior	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	184	120	120	176

- Também contamos com a Dra. Lucy Junka Yamamoto, por meio do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a FEMA. O atendimento ocorre no Centro de Especialidades de Assis e o atendimento se dá as quintas-feiras, às 13:00 horas. O registro de ponto dos profissionais da Policlínica da FEMA é de responsabilidade da referida instituição de ensino.

Consultas ofertadas em 2024:

Dra. Lucy Junka Yamamoto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
		16	12	08

- Também recebemos vagas de Gastroclínica do AME/Assis, localizado na Rua Elias Machado de Pádua, n.º 540.

Consultas ofertadas em 2024:

Dr. Ednir de Oliveira Vizioli	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	19	19	19	16

Desta forma, ofertamos em 2024:

Consultas na especialidade de Gastroclínica e Proctologia	1.189
---	-------

TRANSMISSÃO Nº 302986 - REQ 109/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/_assinatura e informe o código C74E-18CO-80E4-3C47



Pag. 2/5



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3939

Página 22

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 109/2024



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

2) Os exames de Colonoscopia, Endoscopia e Retossigmoidoscopia são realizados no Centro de Especialidades de Assis, sendo ofertados em 2024:

Dr. Sérgio Rubens Bussinati	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Colonoscopia	24	12	27	24
Endoscopia	38	11	0	19
Retossigmoidoscopia	01	0	16	16

Dra. Isabel Pinto Stanzola	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Endoscopia	48	48	64	72

- Também realizamos os exames de Colonoscopia e Endoscopia, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0707/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 118/2023, Processo nº 153/2023, cuja empresa vencedora foi a Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição de Cândido Mota, sendo ofertados em 2024:

Assoc. Caridade Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição de Cândido Mota	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Colonoscopia	08	37	14	24
Endoscopia		104	104	132

Colonoscopia - R\$ 575,00
Endoscopia - R\$ 370,00

Obs.: Todas os processos licitatórios efetuados pela Prefeitura de Assis podem ser consultados no Portal de Transparência do município, no site: <https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/>

AME/Assis	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Colonoscopia	02	02	01	01
Endoscopia	06	06	06	07

TRAMITAÇÃO Nº 302986 - REQ 109/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir_assinatura e informe o código C74E-18C0-80E4-3C47



Pag. 3/5



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 109/2024



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

- Esclarecemos que a Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde também agenda exames de Colonoscopia para pacientes de alta suspeição oncológica na Regulação do Módulo Ambulatorial do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo):

Colonoscopia	Janeiro	Fevereiro	Março
	19	12	41

Desta forma, ofertamos em 2024:

Colonoscopia	248
Endoscopia	665
Retossigmoidoscopia	33

3) Também são ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde, os exames:

- Ultrassonografia:

Realizados no Centro de Especialidades de Assis, por meio de profissionais médicos concursados e contratados por meio de Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 54/2023 - Processo nº 75/2023, e na Clínica UP, por meio de Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 54/2023 - Processo nº 75/2023.

O AME/Assis e o Hospital Regional de Assis também ofertam vagas.

- Tomografia:

Realizados na Clínica de Imagem Dr. Pimenta, por meio do Processo Licitatório - Ata de Registro de Preços nº 709/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 118/2023, Processo nº 153/2023.

O AME/Assis e o Hospital Regional de Assis também ofertam vagas.

- Retossigmoidoscopia:

Realizados no Centro de Especialidades de Assis.

- Raio X:

Realizados na Santa Casa de Assis, por meio do Termo de Convênio nº 01/2024, de acordo a tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos) disponível no endereço eletrônico do SIGTAP em <http://sigtap.datasus.gov.br>


Almir Martins Moreno
Secretário Municipal da saúde
Data: 10/04/2024



Pag. 4/5

TRAMITAÇÃO Nº 302986 - REQ 109/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir>, assinatura e informe o código C74E-18C0-B0E4-3C47



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3939

Página 24

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 109/2024

MÉDICOS CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS								
	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Assinado digitalmente por: JOSE A. F. F. R. G. FERNANDA L. G. L. 004.958.010-08-90-200 Data: 24/04/2020 15:00	Stanzola	Medico	Gastroenterologia	13:00-15:30	13:00-15:30	13:00-15:30	13:00-15:30	XXXXXXXXXX
	Stanzola	Medico	Endoscopia	XXXXXXXXXX	08:00-13:00	08:00-13:00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	Stanzola Junior	Medico	Proctologia	XXXXXXXXXX	7:00-11:00	09:00-15:00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	Stanzola Junior	Medico	Endoscopia/ Colonoscopia/ Retossigmoidoscopia	07:00 as 11:00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	07:00 as 9:00	07:00 as 11:00

Assinado digitalmente por
JOSE A. F. REICDO
FERNANDES
004.938.018-0
Data: 24/04/2024 10:35

TRAMITAÇÃO Nº 302986 - REQ 109/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/contenir/_assinatura e informe o código C74E-18C0-80E4-3C47



Pag. 5/5



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2024

A Secretária Municipal da Educação, Sr.^a Dulce de Andrade Araújo, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 164/2024, PATRICIA FRAZÃO CAMILO MORAIS, RG: 47.102.610-4, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, titular de cargo na EMEIF Prof. Darcy Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 25 horas, titular de cargo na EMEIF Prof. Hilda Miras Silveira, junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 165/2024, GEOVANA DE SOUZA SILVA, RG: 52.514.623-4, Professora de Educação Básica I - 25 horas, OFA - Estatutário, na EMEI João em Maria, junto à Prefeitura do Município de Candido Mota e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Temporário via Processo Seletivo na EMEIF Prof.^a Angélica Amorim Pereira junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 166/2024, LEISLE CRISTINA COSTA MARTINS, RG: 60.679.392-6, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Temporária via Processo Seletivo na EMEIF Prof. Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Temporária via Processo Seletivo na EMEIF Prof. Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 167/2024, ROSIANE BORGES LINO, RG: 40.523.293-7, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo na EMEIF Prof.^a Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo na EMEIF Prof.^a Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 168/2024, JANE ALINE MONTAGNER, RG: 44.910.220-8, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, com Carga Suplementar na EMEIF Prof. João de Castro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo na EMEIF Prof. João de Castro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 169/2024, LUCIANA DE GOES, RG: 22.832.921-8, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo na EMEIF Prof. João de Castro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo na EMEIF Prof. João de Castro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 170/2024, YARA GARCIA DE SOUZA, RG: 41.391.072-6, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de cargo na EMEIF Prof. João de Castro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo com carga suplementar na mesma unidade escolar. **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 171/2024, RAFAEL DE SOUZA ALVES, RG: 25.448.585-6, Professor de Educação Básica II - 30 Horas - Inglês, Temporário via Processo Seletivo na EMEIF Prof. Henrique Zollner Netto, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professor de Educação Básica II - 24 Horas - Inglês, Titular de Cargo na E.M. Prof. Leonildes Ademar Cabianca, junto à Prefeitura Municipal de Cruzália - **Acúmulo LEGAL**.



Ato Decisório nº 172/2024, VINICIUS LOPES SILVA, RG: 54.930.181-1, Professor de Educação Básica II- Inglês- 30 horas, Titular de Cargo na EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professor de Educação Básica II- Inglês- 30 horas, Temporário via processo seletivo atuando na EMEIF Prof.^a Guiomar Namó de Mello e EMEIF Prof.^a Angélica Marim Pereira, junto à Prefeitura Municipal de Assis - **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 173/2024, HUGO FLÁVIO MAJOR DA SILVA, RG: 40.523.210-X, Professor de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de cargo na EMEIF Milton Rocha, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professor de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de Cargo com carga suplementar na EMEIF Prof. Darcy Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 174/2024, VANESSA SILVA DOS SANTOS BOICO, RG: 45.375.991-9, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 25 Horas, Temporária via processo seletivo na EMEIF Prof.^a Alides Celeste R. Carpentieri, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 175/2024, OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: 44.602.857-5, Professor de Educação Básica I - 25 Horas, Titular de cargo na EMEIF Prof.^a Alides Celeste R. Carpentieri, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professor de Educação Básica I - 30 Horas, Temporário via processo seletivo na mesma unidade escolar, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL**.

Ato Decisório nº 176/2024, ZENILDA TEODORO DE SOUZA, RG: 27.631.478-5, Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de cargo na EMEIF Prof. Firmino Leandro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I - 30 Horas, Titular de cargo na mesma unidade escolar, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL**.

Assis, 24 de Abril de 2024.

Dulce de Andrade Araújo
Secretária Municipal da Educação

DENGUE



OS AGENTES SÃO PESSOAS QUE TE AJUDAM A VER O QUE VOCÊ É NÃO VÊ!

ABRA AS PORTAS PARA ELES VISTORIAREM SEU QUINTAL



Assis
Cidade em Movimento

SAÚDE
ASSIS

Assinado por JOSE
APARECIDO
FERNANDES
(00495901890)
Data: segunda-feira, 29
de abril de 2024
08:49:09

